



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 97.466.593/0001-18 – Inscr. Est. 252.844.688  
Rua Júlio Teodoro Martins, 3944 – Rio Caveiras  
88160-000 – Biguaçu – SC  
Fone: (48) 3243-3403 – E-mail: [ergo.mobili@bol.com.br](mailto:ergo.mobili@bol.com.br)

Para  
Prefeitura Municipal de Joaçaba  
Departamento de Compras e Licitações  
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015/PMJ

A Empresa ERGO MOBILI – Indústria e Comércio de Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **97.466.593/0001-18**, estabelecida na Rua Júlio Teodoro Martins, 3944, Bairro Rio Caveiras, cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante, qualificado por procuração pública, vem tempestivamente e respeitosamente apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**, de acordo a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com o Artigo 16.8 e 16.9, do Edital Pregão 014/2015, como segue:

Sr.(a). Pegroeiro(a),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**, publicou aviso de Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 014/2015**, tendo como objeto: **“Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos para cozinha, equipamentos de informática e outros, destinados à manutenção das escolas da rede municipal e dos demais órgãos participantes”**.

Na qualidade de representante legal de empresa acima mencionada, venho pelo presente solicitar a esclarecimentos e ou impugnação do Item 17, Anexo I do referido Pregão. Justificamos o presente pedido em virtude do descritivo não conter a exigência conforme portaria 269/2011, de que todo o móvel, “Berço”, comercializado no Brasil a partir do dia 21/06/14, [http://www.inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq\\_noticia=3597](http://www.inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq_noticia=3597), deverá possuir selo do INMETRO. Portanto entendemos que esta exigência deverá constar descritivo do produto, para a correta cotação do item pelos participantes. Diante do exposto, solicitamos que seja RETIFICADA a descrição do item 17, constando a exigência da Certificação/Selo do Inmetro.

**ISTO POSTO**, requeremos que sejam acatadas as razões contidas no presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO/IMPUGNAÇÃO** e aguardamos o vosso deferimento.

Biguaçu, 30 de Março de 2015.

N. Termos, P. Deferimento

Atenciosamente,

**Fábio Luiz Egert**  
Representante da Empresa  
Qualificado por Procuração  
CPF: 018.013.699-25